



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.138, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.987

"Dá denominação a uma rua da cidade de DOMINGOS LABARTHE".

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "DOMINGOS LABARTHE" a via pública que tem início na rua Altamirano Nunes Pereira e vai até encontrar uma rua sem denominação, sendo a última paralela a rua Reverendo Octacilio Moreira da Costa, localizada além do fim da linha do Wilson.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: " JORNALISTA - DIRETOR DE A PLATEIA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 1.987

ANTONIO APOITIA NETTO
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DAITO ANTONIO FRANCISCO
Sec.Mun. de Administração
no impedimento do titular